



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 131 de 2024, protocolado nesta Casa de Leis em 06 de dezembro de 2024.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a abrir Créditos Adicionais Especiais e Crédito Adicional Suplementar”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 131 de 2024, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a autorização para abertura de dois Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 624.426,72 (seiscentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) e um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 152.824,98 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), destinados à aquisição de apostilas para serem entregues aos alunos da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2025.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à educação, à cultura, ao patrimônio histórico, aos esportes, à higiene e saúde pública e às obras assistenciais, bem como sobre todos os assuntos que envolvam questões relacionadas ao turismo. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura, conforme disposto no art. 37 e seu parágrafo único, do Regimento Interno Municipal

Conforme se observa no presente projeto, trata-se de numerário que será utilizado, integralmente, para a aquisição de apostilas, para que seja possível ser feita a entrega aos alunos da rede municipal de ensino já no início do ano letivo de 2025.

Apenas a título de esclarecimento, os Créditos Adicionais são as autorizações de despesas não computadas ou insuficientes dotadas na Lei de



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Orçamento, sendo que os Especiais visam atender a uma necessidade não contemplada no orçamento.

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse Relator.

Dois Córregos, 09 de dezembro de 2024.

Alceu Antonio Mazziero
Relator

ASSINADO POR Alceu Antônio Mazziero - PNU2-C9K0-AF95-AK72



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscoregos.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=PNU2C9K0AF95AK72>, ou vá até o site <https://doiscoregos.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PNU2-C9K0-AF95-AK72



ASSINADO POR Alceu Antônio Mazziero - PNU2-C9K0-AF95-AK72